

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 03/2026- CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao senhor TAMARCK LUIZ SILVESTRE (vereador da CMMV), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Viagem à capital do Rio Grande do Norte para tratar de assuntos relacionados ao desempenho da função de vereador, com objetivo de despachar junto a órgãos estaduais e agentes políticos, bem como protocolar ofícios e requerimentos.

Local de destino: Natal - RN

Período de afastamento: 26 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 - TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO

Código Identificador: 87150843

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2026. EDIÇÃO 2369. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>